



REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 180/2015, M.E. Nº 30/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 180/2015; oriundo da Mensagem Executiva nº 30/2015.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Introduz alterações na Lei nº 1.835, de 26 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura – CMC."